DECRETO Nº 089, DE 01 DE JULHO DE 2015

"Decreta Ponto Facultativo Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 10 de julho de 2015 será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira estendendo-se para os NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria de Promoção Social e Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único: A sede administrativa das Secretarias Municipais de Educação, Promoção Social e Esportes e Lazer compensarão o dia 10/07/2015, conforme estabelecido pelo Decreto nº 198, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO